



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
016/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 016/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Nome Fantasia: DISK CARIMBOS, portadora do CNPJ/MF nº. 01.741.868/0001-05, Inscrição Estadual nº 15252020-1, estabelecida à Rua dos Timbiras, nº 1985, Bairro: Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.030-610, Fone: (91) 3266-1643/ 98148-5460/ 98234-5371, E-mail: diskcarimbo@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ RICARDO SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Oitava e Nona, do Contrato Original, que tratam **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização interna e externa de imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 001/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **03 (três) meses**, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **03 (três) meses**, a contar de **19/05/2020**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.131.1494.8762 – Comunicação Institucional e Diálogo com a Sociedade.

1



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

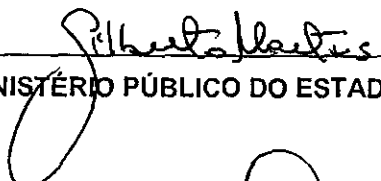
Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.

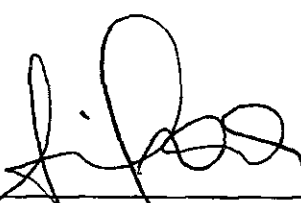
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 05 de Maio de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

André Ricardo Silva
Sócio-Administrador
ARS Comércio e Serviços Ltda

Testemunhas:

1) Rimata Silva
RG: 314895 Politec HP

2) Mauro Silva
RG: 1.718.583

6
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 07 (sete) meses.
Data de Assinatura: 07/05/2020.
Vigência do Aditamento: 08/05/2020 a 08/12/2020.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39, Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545194

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 016/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização interna e externa de imóveis do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 05/05/2020.

Vigência do Aditamento: 19/05/2020 a 18/08/2020.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.131.1494.8762.

Elementos de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545206

OUTRAS MATERIAS**PORTARIA N.º 136/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO, fixadas pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, de 15/06 a 14/07/2020, para 07/01 a 05/02/2021.

II - ALTERAR o período de férias da servidora CARMELITA PANTOJA PENICHE, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 04/05 a 02/06/2020, para 01 a 30/09/2020.

III - ALTERAR o período de férias do servidor ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO, fixadas pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, de 12/05 a 10/06/2020, para 07/01 a 05/02/2021.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 06/05 a 04/06/2020, para 17/08 a 15/09/2020.

V - ALTERAR o período de férias da servidora RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/06/2020, para 08/09 a 07/10/2020.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, fixadas pela Portaria nº 93/2020-MP/SGJ-TA, de 11/05 a 09/06/2020, para 06/10 a 04/11/2020.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora SILVIA MENDONÇA TEIXEIRA, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/08 a 01/09/2020, para 09/11 a 08/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 137/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEX ADAM MARTINS OLIVA, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 06/05 a 04/06/2020, para gozo oportuno.

II- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE LIMA DA GRACA, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

III- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora AMANDA LIBERAL LOPES, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LIVIA COUTINHO GOMES, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MA-NOELA KAROLINE FERREIRA NOVAIS, estabelecidas pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

tuno.

VII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 138/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I- ALTERAR o período de férias do servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, fixadas pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, de 04/05 a 02/06/2020, para 11/01 a 09/02/2021.

II- ALTERAR o período de férias do servidor PAULO JORGE CARVALHO DA SILVA, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 29/06 a 28/07/2020, para 11/01 a 09/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 139/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CAMILA SARAIVA MARTINS, estabelecidas pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

II- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

III- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELENISE NEVES TEIXEIRA, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA ALVES SOUZA DE ALMEIDA, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VI- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JAMYLLE HANNA MANSUR, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LETICIA SARAIVA MARTINS, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

Protocolo: 545213

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008-MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (uma) Promotora de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público Impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotora de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheira Relatora
1	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE OF. 325/2020-CGMP/PA (11114/2020) SIMP nº 000016-012/2020	06/06/2020	Dulcelinda Lobato Pantoja

Belém/PA, 08 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 545412